

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 16/2021

COMUNICADO Nº 01

Assunto: Pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 16/2021.

Referência: Contratação de empresa para gerenciamento e fiscalização de obras para implantação de sistemas de esgotamento sanitário na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Questionamentos e Respostas

1 - Entendemos que as quantificações de serviços de obra realizadas entre vistorias, ou seja, de forma mensal, assim como suas respectivas memórias de cálculo e preparação das medições serão elaboradas pela fiscalização das prefeituras, uma vez que não é prevista a permanência ou a frequência diária de técnicos da Gerenciadora nas obras para, de fato, realizar as atividades previstas para o gerenciamento e fiscalização. É correto nosso entendimento?
Caso não sejam elaboradas pela fiscalização das prefeituras, solicitamos informar que entidade elaborará.

Resposta:

Sim.

2 - Entendemos que os engenheiros e consultores têm função precípua de verificação, modificação e complementação de projetos. É correto nosso entendimento?

Resposta:

Os profissionais da equipe de consultores possuem a função de atender demandas técnicas específicas que irão ocorrer ao longo da contratação.

3 - Entendemos que o planejamento, replanejamento e controle de custos prazo e qualidade serão de responsabilidade da fiscalização das prefeituras, cabendo à Gerenciadora a verificação de sua correção e atualização durante as visitas de medições, uma vez que não há, nem em quantidade, nem em experiência suficiente ("senioridade") dos profissionais previstos (em planilha de orçamento) serem alocados para os serviços.

É correto nosso entendimento?

Caso não sejam elaboradas pela fiscalização das prefeituras, solicitamos informar que entidade e em quais condições se elaborará tais pontos principais para um gerenciamento e fiscalização seguros e de alto nível.

Resposta:

Os profissionais da equipe da gerenciadora deverão analisar e avaliar tecnicamente as solicitações das prefeituras.

4 - Entendemos que na equipe prevista no Edital, assim como em suas atribuições, não há profissionais com experiência ("senioridade") de planejamento, controle e fiscalização de obras.

É correto nosso entendimento?

Resposta:

A experiência dos profissionais da equipe deverá atender minimamente ao exigido no edital.

5 - Entendemos que os recursos necessários para a comunicação, seus meios e tecnologia para o bom desempenho da Gerenciadora, durante os serviços, não estão dimensionados e contemplados no orçamento, assim como os recursos necessários à elaboração dos relatórios e acertos em projetos, como hardwares e softwares.

Solicitamos esclarecer se a Contratante fornecerá as máquinas, equipamentos, smartphones, internet (entre outros recursos) aos componentes da Gerenciadora, ou se a Gerenciadora deverá arcar com os custos desses recursos não previstos em orçamento.

Resposta:

Os custos supracitados estão englobados no valor do fator K utilizado para elaboração do orçamento.

6 - Entendemos que apesar da possibilidade de modificação nos tributos, ora discutidos no parlamento, e da inflação galopante prevista para este ano e para o próximo, os preços serão fixos e irrealizáveis durante os 24 meses do período contratual.

É correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

7 - O número de medições/vistorias previsto na tabela das páginas 13 e 14 do Termo de Referência, para obras já definidas, soma 225 medições/vistorias, enquanto que na página 40 do TR segundo o cronograma de obras, assim como na página 38, a mesma quantificação é de 177 meses ou medições/vistorias. Entendemos que o número correto de medições é de 225. É correto nosso entendimento?

Resposta: O cronograma da página 40 é referente às obras de Editais concluídos, considerando que teremos novos editais do PROTRATAR, foram estimadas vistorias para os projetos que serão hierarquizados e aprovados.

8 - Na página 38 do TR são previstas 49 medições/vistorias para as obras com edital em aberto. Se calcularmos a média de medições/vistorias das obras com localidades conhecidas chegaremos a aproximadamente 14 medições por obra (225/16), totalizando 98 (7 x 14) medições/vistorias adicionais. Entendemos que o risco pela possível subestimativa é da contratada. É correto nosso entendimento?

Resposta: No total, para as obras cujas localidades são conhecidas, estão previstas 177 medições, que irão demandar, portando, 177 vistorias para verificação de cada medição. Para as obras do PROTRATAR IV, cujo edital ainda está aberto, foram estimadas 7 medições e 7 projetos, totalizando 49 medições e vistorias a serem realizadas. No total, seriam realizadas, portanto, 226 vistorias.